



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Avenida Governador Marcelo Déda, nº 13, - Bairro Centro, Lagarto/SE, CEP 49400-000
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Aplicação de sanção disciplinar nos termos dos artigos 122, a 124 do Regimento Interno da UFS.

O DIRETOR DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 124, do Regimento Interno da UFS, e

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Julgadora, estabelecida pela Portaria 22 de 15 de dezembro de 2025/CAMPUSLAG/UFS e suas extensões relacionadas a prazos;

CONSIDERANDO as orientações da Procuradoria Geral, através do Despacho (AGU) (1543575);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23113.046765/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar da penalidade de **REPREENSÃO** à discente **BRUNA SAYURI FUJIMOTO** pela conduta desrespeitosa às autoridades universitárias e membros do corpo docente com ofensa verbal, incompatível com os princípios de respeito, urbanidade e convivência acadêmica, sob a ótica do Artigo 123 do Regimento Interno da UFS.

Art. 2º Registrar essa ocorrência no histórico escolar da discente, sob a ótica do Artigo 122, § 2º do Regimento Interno da UFS.

Prof. Dr. Makson Gleydson Brito de Oliveira

DIRETOR GERAL

SIAPE 1129881

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **MAKSON GLEYDSON BRITO DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 28/08/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1609838** e o código CRC **458474FE**.

Referência: Processo nº 23113.005805/2025-34

SEI nº 1609838